



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.513, de 08 de Dezembro de 2009**, alterada pela **Lei nº 1.834, de 23 de Dezembro de 2014**;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01 (um) dia o período da Portaria de Diárias nº 115, de 13 de SETEMBRO de 2021, em favor do Servidor **Sr. OBERVANE GONÇALVES GUEDES**, com a finalidade de cobrir despesas com estadia em **Espigão Do Oeste RO**, aonde o mesmo deveria retornar no dia 14 de setembro de 2021, porém devido ter vários caminhões para carregar, não foi possível o seu carregamento no dia previsto, com isso o mesmo só retornou a Colorado Do Oeste RO no dia 15/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 16/09/2021 às 14:33, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **85284** e o código verificador **D4083BCF**.

Referência: [Processo nº 1-1896/2021](#).

Docto ID: 85284 v1